

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e SucataCÓDIGO
IT/MAT/0175-003DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17**OBJETIVO**

*Estabelecer critérios e procedimentos para classificação, remessa, armazenamento e destinação de sucatas e materiais inservíveis no âmbito da Sanepar.

TERMOS/DEFINIÇÕES

BIG BAG: Big Bags são embalagens (ou contentores) flexíveis que apresentam como características principais ótimos níveis de resistência e de versatilidade. Podem ser usados para armazenar qualquer tipo de pó, granulado ou até mesmo líquidos, com segurança, resistência e maleabilidade máximas.

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - CD: Local de recebimento, armazenamento e distribuição de materiais para atender a demanda de uma determinada região, no prazo requerido e na quantidade solicitada.

COMPROVANTE DE ENTREGA DE MATERIAIS - CEM: Documento utilizado para destinação de materiais, sem valor contábil

EPI.: Equipamento de Proteção Individual - Todo dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

ETA: Estação de Tratamento de Água: conjunto de unidades destinado a adequar as características da água aos padrões de potabilidade.

LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO - LD: É o local de armazenagem dos materiais sob a responsabilidade da Unidade Regional, para distribuição aos sistemas atendimentos em sua abrangência ou Terceirizadas/Contratadas.

PEAD: Polietileno de alta densidade.

PRFV: Poliéster reforçado de fibra de vidro - Comumente chamado de Plástico Reforçado com Fibra de Vidro. Entre outras aplicações material utilizado para fabricação de tubulações para adução e distribuição de água, coleta de esgoto sanitário e águas pluviais.

SUCATAS: Materiais inadequados para uso em razão de avarias significativas que impedem sua utilização, bem como, obsolescência.

DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S)

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e SucataCÓDIGO
IT/MAT/0175-003DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

IA/AMB/0034, IA/MAT/0023, IA/NEG/0258, IT/AMB/0055, IT/MAT/0063, IT/MAT/0144, MA/AMB/0002, PF/AMB/0037, PF/CTB/0003.

DOCUMENTO(S) COMPLEMENTAR(ES)**Lei Federal 12.305/2010.****1 SEGURANÇA**

Os materiais/equipamentos considerados como inservíveis ou sucatas, devem ser armazenados em locais adequados, que não permitam acesso de pessoas estranhas ou não autorizadas.

2 GESTÃO AMBIENTAL

Os materiais e equipamentos considerados como materiais inservíveis e sucatas, devem ser armazenados, transportados e destinados, obedecendo a legislação vigente no que se refere a "PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE".

3 FLUXO GERAL

- CD's (Centros de Distribuição) recebem e armazenam os materiais inservíveis e sucatas das Gerências.
- CD's enviam os materiais inservíveis e sucatas estabelecidos na tabela 01 para o CD Central Curitiba.
- CD Central Curitiba recebe e armazena os materiais inservíveis e sucatas.
- CD Central Curitiba formata o processo para alienação dos materiais inservíveis e sucatas.

4 REMESSA DE SUCATAS E/OU MATERIAIS INSERVÍVEIS

Os materiais/equipamentos considerados como inservíveis ou sucatas, que estão relacionados na tabela 01, de qualquer área da SANEPAR ou de empresa prestadora de serviço (contratada), devem ser encaminhados à

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

Gerência de Suprimentos e Logística – GSLOG (Centros de Distribuição: Londrina, Maringá, Cascavel e Curitiba) obrigatoriamente acompanhados da IA/MAT/0023 - Comprovante de Entrega de Material - CEM, devidamente identificada a origem, a discriminação e quantificação dos materiais

O documento de entrega deve ter identificação e assinatura do emitente, constando que o material está sendo destinado à sucata.

IMPORTANTE:

- Nos casos de equipamentos plaqueteáveis considerados inservíveis ou sucatas, somente poderão ser encaminhados à GSLOG conforme PF/CTB/0003 - Baixa de Bens Patrimoniais.

Cabe a cada Gerência detentora do bem, solicitar a baixa de seus bens junto à Gerência Contábil.

4.1 QUANTIFICAÇÃO DE SUCATAS E/OU MATERIAIS INSERVÍVEIS

A quantificação da sucata enviada para GSLOG é obrigatória, sendo conferida no ato do recebimento.

Nos casos:

- Das sucatas em que a remessa ocorra a granel, esta poderá ser quantificada em peso (Kg ou ton.).

Os materiais plásticos (PVC e/ou PEAD) deverão ser enviados em sacos de rafia e/ou BIG BAG's;

- De materiais inservíveis, passíveis de serem quantificados, devem ser conferidos de acordo com as quantidades discriminadas nos documentos.

Na impossibilidade de quantificação exata a mesma deve ser estimada pela Gerência que deu origem ao material.

4.2 REMESSA E QUANTIFICAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS

As remessas de embalagens de produtos químicos: sacarias(diversas), bombonas(diversas), baldes(hipoclorito de cálcio) e barricas(tricloro), devem ser acompanhadas do IA/MAT/0023 – CEM, devidamente preenchido e assinado, identificando o remetente do material e qual produto químico continha na embalagem. Pode ser seguido o exemplo da Figura 1.

Cópia Não Controlada

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17



Figura 1 - Modelo correto de envio de sacarias

IMPORTANTE:

- Todas as embalagens devem estar vazias;
- Sacarias separadas em fardos de 25 a 50 unidades;
- Serão aceitos somente as embalagens de produtos químicos gerenciados pela GSLOG (entrega via sistemas de transporte GSLOG), ou seja, as que saíram do armazém da GSLOG para uma determinada Gerência.
- ETA's e ETE's que apresentem grande consumo (entrega direta via fornecedor) deverão preparar seus lotes de embalagens vazia e comunicar a GSLOG – CD de Produtos Químicos - usma-quimicosadm@sanepar.com.br para comunicação ao fornecedor para que haja a ativação da logística reversa.
- Não serão aceitas embalagens misturadas conforme exemplo na Figura 2. Neste caso de embalagens de produtos diferentes além da dificuldade na realização da Logística reversa (mais de um fornecedor) há o risco de acidentes provocados pela incompatibilidade dos produtos.

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17



Figura 2 - embalagens armazenadas de forma incorreta

DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS DE PRODUTOS QUÍMICOS

As embalagens vazias de produtos químicos, devem ser dispostas em aramados de forma a não serem confundidos com materiais estocados para uso e em local preferencialmente coberto. Assim que for verificado que o material está devidamente separado, a GSLOG - CD Produtos Químicos agrupa os lotes e aciona o fornecedor para retirada das embalagens.

5 CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E SUCATAS RECEBIDOS PELA GSLOG

Só serão recebidos os materiais constantes na tabela 01.

A classificação/segregação dos materiais considerados inservíveis e sucatas é de responsabilidade da área remetente, devendo ser separada por tipo de material, a fim de facilitar o armazenamento ou formação dos lotes para formatação de processo de alienação, conforme tabela 01 abaixo:

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

GRUPO	MATERIAIS
Sucata de materiais elétricos e eletromecânicos	Transformadores, bornes, chaves, disjuntores, contactores, geradores, motores, bombas, compressores, rolamentos, quadros de comando, etc.
Sucatas de fios elétricos	Fios elétricos
Sucatas de cabos elétricos	Cabos elétricos
Sucatas de fios e cabos de telecomunicação e informática	Cabos de rede, fios telefônicos, cabos VGA.
Sucata de Plásticos	PVC, PEAD, PP, lacres, pinos. Os tubos deverão estar separados das conexões. Não serão aceitos tubulações e conexões contaminados com esgoto.
Sucata de Metais	Ferro Fundido, alumínio, latão, arames, cobre, aço, ferro galvanizado, bronze, ligas metálicas, chumbo.
Sucata de Medidor de Vazão (IT/MAT/0144)	Hidrômetro, macromedidor mecânico/eletromagnético, quadrina, <i>pitot</i> , <i>pitot-logger</i> e <i>data-logger</i> .
Sucata de Informática, Telecomunicações e Eletrônicos em geral	Gabinets e placas de micro computadores, scanners, monitores, teclados, <i>mouses</i> , fontes, estabilizadores, centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, rádios transmissores, etc.
Materiais Inservíveis e / ou sucatas	Móveis metálicos, ventiladores, aquecedores, aparelhos de ar condicionado, relógio de ponto, tanques ou reservatórios metálicos/plásticos, balanças e equipamentos de laboratório descontaminados, de manutenção, de operação, de medição e geofonamento.
Sucata de Embalagens de Produtos Químicos	Sacaria de ortopolifosfato, carvão ativado, bombonas, etc.

Tabela 01 – Grupos de materiais recebidos na GSLOG

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

Os demais materiais deverão ter suas destinações de acordo com o constante nos seguintes documentos, relacionados a resíduos:

PF/AMB/0037	Gestão de Resíduos Sólidos
IT/AMB/0055	Classificação, Controle e Destinação de Resíduos da GRFI
MA/AMB/0002	Manual do Sistema de Gestão Ambiental
IA/AMB/0034	Legislação Ambiental Referente ao Sistema de Gestão Ambiental - SGA

*Tabela 02 – Documentos relacionados a destinação de resíduos

IMPORTANTE:

- Não serão recebidos pela GSLOG: papéis, toners, cartuchos, lâmpadas de quaisquer naturezas, móveis, pneus, vidros e vidrarias em geral, quebrados ou inteiros, copos descartáveis, copos de água envasada usados, papel toalha, papel higiênico, guardanapos, resíduos de construção civil (azulejos e assemelhados, louças sanitárias, postes e restos de materiais de concreto, calça), madeiras ou resíduos de madeira, produtos químicos vencidos (IT/MAT/0063), EPI's e Uniformes em geral, óleos, graxas, tintas, lubrificantes em geral e suas respectivas embalagens, estopa, materiais de PRFV (tubos, conexões, armários, tanques, reservatórios, etc) e resíduos contaminados com esgoto (tubulações e conexões oriundas de reparos e melhorias – IT/AMB/0055).

6 LOGÍSTICA REVERSA

Para os materiais abaixo indicados, a Gerência detentora deverá providenciar/ativar procedimento junto ao

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

fabricante/fornecedor relativo à Logística Reversa:

- Baterias veiculares, industriais, celulares, pilhas portáteis, lâmpadas e materiais de PRFV deverão ser devolvidas ao fornecedor, conforme PF/AMB/0037.

7 RESPONSABILIDADE GSLOG - CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO

7.1 RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E SUCATAS

Os Centros de Distribuição da GSLOG após o recebimento, armazenam os materiais considerados como sucatas ou inservíveis em locais adequados (box ou caixas aramadas), separados por tipo de material, conforme classificação indicada anteriormente.

Obs.: Materiais de grande porte poderão ficar acondicionados em espaço específico.

7.2 DESTINAÇÃO PARA CD CURITIBA

Os Centros de Distribuição deverão, dentro das possibilidades (capacidade/ disponibilidade do caminhão), enviar todos os materiais inservíveis e sucatas ao Almoxarifado Central via Sistema EXPRESSO, separados conforme descrito anteriormente.

7.3 RESPONSABILIDADE CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CENTRAL (GSLOG - CURITIBA)

a. ARMAZENAR MATERIAIS INSERVÍVEIS E/OU SUCATAS

O CD Curitiba (GSLOG), após o recebimento, armazena os materiais considerados como sucatas ou inservíveis separados por tipo e espécie de material, visando a formação de lotes para alienação, conforme classificação indicada anteriormente na tabela 01.

b. DESTINAÇÃO FINAL - SUCATAS E/OU MATERIAIS INSERVÍVEIS

O CD Curitiba (GSLOG) forma tantos lotes quantos necessários, de acordo com as características e tipos de materiais considerados como inservíveis e sucatas e formata periodicamente processo para alienação.

Cópia Não Controlada

Transporte, Recebimento e Destinação de Materiais Inservíveis e Sucata

CÓDIGO
IT/MAT/0175-003

DATA APROVAÇÃO
13/12/2022 09:17

c. FLUXO DE DESTINAÇÃO

Para destinação dos lotes, a GSLOG deverá obedecer, o seguinte fluxo:

- Recebe os materiais (materiais inservíveis, sucatas);
- Segrega os lotes de acordo com a tabela 01 apresentada no item 5;
- Realiza a montagem do Processo de Alienação de Materiais Inservíveis e envia para a Gerencia Gestão Corporativa – GGCOR;
- Diretoria Administrativa valida o processo e envia para GAQS ou parecer jurídico de acordo com critérios do RILC, para montagem do processo de licitação;

Observação: Poderão ocorrer casos onde o envio do material para a GSLOG CD Curitiba represente um alto custo para a Sanepar (ex: reservatório metálico, tubulações de grande porte e em grandes quantidades). Neste caso, o material poderá permanecer no local original aguardando a conclusão do processo.

Em se caracterizando que o bem/material não reúne condições de recuperação/utilização pela Sanepar, o Gerente da área proprietária deverá emitir informação interna para a GSLOG especificando o material com suas características, dimensões, peso estimado e anexar foto, bem como a respectiva 2ª via da solicitação de baixa (conforme PF/CTB/0003).

Cópia Não Controlada